

Obrigações fiscais e contributivas com prazo limite em Abril de 2026. Consulte o seu gestor de conta para esclarecimentos.

DIA	IMPOSTO / ENTIDADE	OBRIGAÇÃO
1	IRS — Modelo 3	Início do envio do IRS (Modelo 3) — Declaração de Rendimentos referentes ao ano de 2025
8	IVA	Comunicação dos elementos das faturas referentes a Março de 2026 (SAF-T); bem como a sua inexistência
10	IRS	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes ao mês anterior (trabalho dependente) — DMR-AT
10	Seg. Social	Declaração Mensal de Remunerações (DMR-SS), por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente— mês anterior
15	IVA	Envio de Declaração Intrastat — relativa a operações do mês anterior
20	IVA	Envio da declaração recapitulativa mensal, referente a Março de 2026
20	IVA	Envio da declaração recapitulativa trimestral, referente ao 1.º Trimestre de 2026
20	IRS / IRC	Pagamento do IRC e IRS retidos em Março 2026
20	IVA	Envio da Declaração Periódica Mensal, referente a Fevereiro 2026
20	Imp. Selo	Comunicação das operações sujeitas e isentas de Imposto do Selo praticadas no mês anterior e pagamento do imposto devido (DMIS)
20	IRS/IRC	Entrega e Pagamento das Declarações de Retenção na Fonte dos rendimentos retidos no mês anterior; com excepção dos Rendimentos de Trabalho Dependente
22	Banco de Portugal	Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (COPE), referentes a Março 2026
25	Seg. Social	Pagamento das contribuições relativas a Março 2026
27	IVA	Pagamento do IVA referente ao mês de Fevereiro de 2026 — Regime mensal
30	Seg. Social	Envio da Declaração Trimestral referente aos rendimentos obtidos no 1.º Trimestre de 2026
30	AIMI	Confirmação pelos Herdeiros das respectivas quotas na herança indivisa
30	IUC	Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário ocorra no presente mês
30	IRS / IRC	Envio da Declaração Modelo 30, referente a Fevereiro de 2026

*Nota: As datas e observações deste calendário não vinculam a Alves & Vale.
Qualquer dúvida, não hesitem em contactar-nos pelo 263 283 666.*